



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8500

EDITAL Nº 039/2022 – DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS(PP) DO EDITAL 002/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS (PP) DO CARGO DE FOTÓGRAFO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA – PR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA (EDITAL 002/2022).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, **Roberto Cordeiro Justus**, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital 002/2022 em 28/07/2022, para a abertura de inscrições e normas para o Concurso público. Considerando os Editais 031 e 033/2022;

TORNA PÚBLICO O local e horário de realização da Prova Prática, para os candidatos convocados no Edital 033/2022 da função de **Fotógrafo** que será realizada no dia 12 novembro de 2022 no período da manhã, conforme horário no anexo deste edital.

Art. 1º – O local para realização da Prova Prática do cargo de Fotógrafo para os classificados e convocados no Edital 033/2022, serão realizados no local abaixo:

AUDITÓRIO DO CRAS - GUARATUBA - PR
Rua José Nicolau Abagge, 1330

Art. 2º – A relação dos nomes dos candidatos classificados, estão contidas no anexo deste edital.

Art. 3º – Os candidatos ficam convocados a estarem presente com no mínimo 30 minutos de antecedência do seu horário estabelecido no anexo deste edital. Portando um documento original de identidade com foto. Os candidatos que se apresentarem após o seu horário estabelecido no anexo deste edital será automaticamente desclassificado.

Art. 4º - Para melhor elucidação dos candidatos, reproduz abaixo as regras da prova prática de Fotógrafo contidas no item 10.10 do Edital de Abertura 002/2022.

PARA O CARGO DE FOTÓGRAFO

Art. 5º - A Prova tem o objetivo de identificar habilidades e aptidões do candidato para desenvolver tarefas e atividades compatíveis com o cargo.

Art. 6º - A Prova Prática é composta por 2 Tarefas.

Art. 7º - A prova terá a duração de no máximo de 20 (vinte) minutos para cada candidato (incluídos 3 minutos para a familiarização do candidato com o equipamento fotográfico e com os objetos em cena).

Art. 8º - Tarefa 1 (5,0) Pontos. O candidato deverá fotografar e realizar as atividades pré-determinadas em ambiente interno, conforme as especificações a seguir:

Em um CENÁRIO (birô e cadeira, uma pessoa, livros empilhados e um exemplar do livro exposto em um suporte de acrílico, madeira ou outro suporte).

Para realizar essa tarefa, o candidato deve:

- Acoplar a objetiva na câmera;
- Ligar o equipamento;
- Apagar os arquivos do cartão de memória;
- Configurar a câmera para qualidade máxima de resolução de imagem;
- Produzir uma fotografia dos livros sobre o birô, enquadrando-os.
- Deverá anotar o número da foto selecionada.

Art. 9º - Caso o candidato julgue necessário, poderá reordenar os livros. O candidato fará, no máximo, cinco fotografias e escolherá somente uma imagem para ser avaliada.

Art. 10º - Tarefa 2 (5,0) Pontos. O candidato deverá produzir uma fotografia de objeto ou cenário na regra dos terços e em plano americano, explorando a sua criatividade.

Art. 11º - Será considerado aprovado o candidato que tiver nota superior a 60,0 pontos.

Art. 12º - Caso as provas praticas desse cargo não terminem conforme horário e dia programado dar-se-á continuidade seguindo a ordem no dia 13 de novembro de 2022 a partir das 08h:00 da manhã.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 09 de novembro de 2022

ROBERTO JUSTUS
Prefeito Municipal de Guaratuba – PR

ANEXO

Cargo: FOTÓGRAFO

Auditório do CRAS

Rua José Nicolau Abagge, 1330 - AERÓDROMO MUNICIPAL DE GUARATUBA - PR

HORÁRIOS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
8:00	224165	Monica Cristina Oliveira
8:20	252965	Adriano Morais
8:40	253736	Davi Guelmann
9:00	255350	Luiz Fabiano Pinheiro
9:20	222485	Gabriela Alves
9:40	247360	Monique Eveline Grings
10:00	250420	Messias Rodrigues Ferreira
10:20	227559	Igor Nascimento Dallegrave Silva
10:40	245429	Debora Natacha Silva Xavier
11:00	229072	Erika de Melo Jardim
11:20	231473	Beatriz Fernanda Paulino
11:40	230033	Fernanda Regina Fernandes Borges Fröhlich
13:30	250919	Bruno Henrique Carlesse Marques
13:50	259274	Fabiana Bueno
14:10	257029	Wendel Luiz Gonçalves
14:30	235994	Anna Luiza Koszela
14:50	227597	Leticia Sacks Grisolia
15:10	247408	Raquel Kohnlein Ribeiro
15:30	223621	Dariel Hiago Bach Vieira
15:50	256588	Rafael Domingues Soveral da Silva